PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajas/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo 84/22
Data: 08/07/22 Hora 10h52
Thati
Protocolista

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

LEI ORDINÁRIA Nº 498, DE 06 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO EM:
06/07/2022

Dispõe sobre reestruturação orçamentária e abertura de créditos adicionais especiais no âmbito da Unidade Gestora FUNDEB, abertura de créditos adicionais aos Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reestruturar, no âmbito da Unidade Gestora FUNDEB, no Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 479, de 30 de dezembro de 2021, as definições dos projetos/atividade para fins de adequação da aplicação dos recursos e suas respectivas prestações de contas.

§ 1º Os preceitos legais que norteiam a reestruturação do quadro orçamentário do FUNDEB advêm da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, bem como de suas alterações, demais atos normativos vinculados e projeções financeiras para o exercício de 2022.

§ 2º O quadro orçamentário do FUNDEB restruturado passa a ser como o constante do Anexo I desta lei municipal, e deverá ser demonstrado, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito, tendo como vigência inicial a data de 01 de maio de 2022.

§ 3º Os créditos serão registrados mediante anulação de saldos orçamentários no âmbito do orçamento do FUNDEB e no caso dos novos saldos inerentes ao VAAT, mediante excesso de arrecadação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos especiais no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Integra-se ao quadro orçamentário do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso a nova função programática constante no Anexo I desta lei municipal, que deverá ser demonstrada, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito, tendo como vigência inicial a data de 01 de maio de 2022.

§ 2º Integra-se ao quadro orçamentário do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a nova função programática constante no Anexo I desta lei municipal, que deverá ser demonstrada, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito, tendo como vigência inicial a data de 01 de maio de 2022.

§ 3º Os créditos serão registrados mediante excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Eldorado do Carajás, 06 de julho de 2022; 201° da Independência e 134° da República.

Iara Braga Miranda

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO

QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDEB REESTRUTURADO

1201 Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educação - FUNDEB	
12 361 0008 2.110 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Fundamental	**15.775.414,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.04	**532.000,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**12.430.543,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Fonte 15411070 VAAF	
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**2.812.871,00**
Fonte 15401070 Impostos	
12 361 0008 2.111 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Fundamental (Jovens e Adultos)	**85.000,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**66.545,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**18.445,00**
Fonte 15401070 Impostos	
12 361 0008 2.112 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Fundamental (Aluno Especial)	**50.000,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**39.150,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**10.850,00**
Fonte 15401070 Impostos	

12 361 0008 2.113 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Infantil Pré-escola	**1.768.658,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.04	**10.000,00**
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**1.445.077,00**
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**313.581,00**
Fonte 15421070 VAAT	
12 361 0008 2.114 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Infantil Pré-escola (Especial)	**50.000,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**39.150,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**10.850,00**
Fonte 15401070 Impostos	
12 361 0008 2.115 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Infantil Creche	**503.993,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.04	**10.000,00**
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**404.128,00**
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**89.865,00**
Fonte 15421070 VAAT	
12 361 0008 2.116 FUNDEB 70 - Magist. Ensino Infantil Creche (Especial)	**50.000,00**
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**39.150,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**10.850,00**

Fonte 15401070 Impostos	
12 361 0008 2.117 FUNDEB 70 - Remun. do Pessoal de Apoio Fundamental	**5.918.814,25**
Elemento de Despesas 3.1.90.04	**1.372.400,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**4.546.413,00**
Fonte 15411070 VAAF	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**1.284.382,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Fonte 15411070 VAAF	
Fonte 15421070 VAAT	
13 361 0008 2.118 FUNDEB 70 - Remun. do Pessoal de Apoio ao Ensino Infantil	**829.624,57**
Elemento de Despesas 3.1.90.04	**83.074,32**
Fonte 15401070 Impostos	
Fonte 15411070 VAAF	
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.11	**598.622,13**
Fonte 15401070 Impostos	
Fonte 15411070 VAAF	
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 3.1.90.13	**147.928,12**
Fonte 15401070 Impostos	
Fonte 15411070 VAAF	
Fonte 15421070 VAAT	

13 361 0008 2.119 FUNDEB 30 - Construção e Reforma de Escolas do Fundamental	**708.000,00**
Elemento de Despesas 4.4.90.51 – Obras e instalações	**500.000,00**
Fonte 15421070 VAAT	
Elemento de Despesas 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	**208.000,00**
Fonte 15421070 VAAT	
13 361 0008 2.120 FUNDEB 30 - Construção e Reforma de Escolas do Infantil	**1.500.000,00**
Elemento de Despesas 4.4.90.51 – Obras e instalações	**1.200.000,00**
Fonte 15421070 VAAF	
Elemento de Despesas 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	**300.000,00**
Fonte 15421070 VAAF	
13 361 0008 2.108 FUNDEB 30 - Manutenção do Transporte Escolar	**1.000.000,00**
Elemento de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros PJ	**1.000.000,00**
Fonte 15401070 Impostos	
13 361 0008 2.109 FUNDEB 30 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**1.550.000,00**
Elemento de Despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo	**1.000.000,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros PF	**50.000,00**
Fonte 15401070 Impostos	
Elemento de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros PJ	**500.000,00**
Fonte 15401070 Impostos	

Total Fundeb: R$ 29.789.503,82

CRÉDITO ADICIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

1402 Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
08 241 0004 2.121 – Subvenções à Entidades Sociais Privadas	**879.879,00**
Elemento de Despesas 3.3.50.43 – Subvenções sociais	**879.879,00**
Fonte 16690000 Outros recursos à assistência social	

CRÉDITO ADICIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1701 Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	
08 241 0004 2.121 – Subvenções à Entidades Sociais Privadas	**1.198.260,73**
Elemento de Despesas 3.3.50.43 – Subvenções sociais	**1.198.260,72**
Fonte 16690000 Outros recursos à assistência social	